



**ATA Nº. 37, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Às 13h30, do dia 19 de dezembro de 2024, reuniram-se ordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Aguirre, Rodrigo Oliveira, Monique Renata, Graciele Fernandes, Alan Jelles, Marcos Santi, Bruno Sales e Gislaïne Ervilha. Inicialmente, o Comitê aprovou o calendário de reuniões de 2025, que será disponibilizado no site do PREVINA ([www.previna.ms.gov.br/agenda](http://www.previna.ms.gov.br/agenda)). Na sequência, conforme informado na Ata nº. 36, os membros analisaram a sugestão da LEMA, sobre o valor a ser aplicado, de aproximadamente R\$ 4.847.000,00, sendo que cerca de R\$ 812 mil deverão ser destinados para aplicação no aporte de cobertura do déficit atuarial, referente a soma da competência novembro e dezembro, e o restante, cerca de R\$ 4.034.000,00, no segmento previdenciário, após os pagamentos das obrigações mensais. Em linha com a visão do Comitê e os movimentos realizados nos últimos meses, com base no atual cenário econômico, o entendimento é que fundos indexados ao CDI se apresentam como uma estratégia prudente na gestão dos recursos previdenciários. Além da baixa volatilidade, ao manter o desempenho alinhado ao CDI, esses investimentos têm entregado retornos condizentes com a meta atuarial. Este contexto (CDI atingindo a meta nos próximos meses) é reforçado pela nova elevação da taxa Selic, assim como as projeções existentes de que haverá novos aumentos de juros nas próximas reuniões. Diante disso, o Comitê aprovou por unanimidade a alocação dos recursos disponíveis na Caixa Econômica, no fundo CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP (CNPJ. 03.737.206/0001-97), para o segmento previdenciário. No Banco do Brasil, onde estão alocados os recursos do aporte para a cobertura do déficit atuarial, o fundo BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC (CNPJ. 13.077.418/0001-49). Ambos já constam na carteira do PREVINA e estão enquadrados no Artigo 7º, Inciso III, Alínea “a” da Resolução. A sugestão está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Política de Investimentos. Paralelamente, o Comitê seguirá vigilante para novos aportes em títulos públicos federais indexados à inflação (IPCA +), visto a margem possibilitada pela Política de Investimentos de 2025 e as taxas que vem sendo praticadas, com percentuais acima da meta de rentabilidade do instituto. Nesse cenário, com a estabilização dos títulos em IPCA + 8%, tal como as praticadas hoje, e o aumento na margem para investimentos em TPF, a estratégia se mostra factível e alinhada ao Estudo de ALM, visando o alcance da meta de rentabilidade do PREVINA. O Comitê também analisou o Relatório de Investimentos de dezembro, com dados relativos a novembro, elaborado por Graciele Fernandes. Após ponderações e adequações feitas pelos membros do Comitê, o relatório foi aprovado por unanimidade, incluindo a aprovação pela Controladora Interna do PREVINA, Monique Dausen, e será encaminhado para análise e aprovação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, sendo, posteriormente, disponibilizado no site do PREVINA





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

(<https://www.previna.ms.gov.br/tipo-da-transparencia/aplicacoes-e-investimentos/detalhes?type=relatorio-de-investimento>). Prosseguindo, o Comitê verificou o Relatório Semestral de Diligência e Verificação de Lastro, elaborado pela LEMA. O Relatório tem como objetivo evidenciar o acompanhamento das principais informações dos ativos presentes na carteira do PREVINA, em atendimento à regulamentação referente à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, em especial a Resolução nº 4.963/2021, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e seguindo a orientação do Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.5 - 17 de janeiro de 2024. Conforme preconiza o art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, o relatório demonstrou que foram atendidos os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, e que as atividades foram desenvolvidas com boa-fé, lealdade e diligência, além de ter seguido os mais elevados padrões éticos e de conduta. Ante o exposto, o relatório foi aprovado por unanimidade e será postado no site do PREVINA (<https://www.previna.ms.gov.br/tipo-da-transparencia/aplicacoes-e-investimentos/detalhes?type=relatorio-de-diligencia>). Por fim, o diretor-presidente informou que, durante o preenchimento do DAIR, no CadPrev, verificou-se que a meta do mês no sistema havia ficado 0,15%, o que chamou a atenção do Comitê, uma vez que ficou muito aquém do projetado, já que, no período, aproximadamente 90% da carteira chegou próximo a 1%. Diante disso, o membro Rodrigo de Oliveira (CPA-10, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG II), graduado e mestre em Matemática, promoveu os cálculos aplicáveis, submetendo-os para avaliação do diretor-presidente, chegando à conclusão de que a inconsistência decorreu do fato de que, dado o pagamento de cupons de títulos públicos federais no período, o sistema interpretou como perda, o que não é o caso, uma vez que, por serem TPFs comprados com marcação na curva, não há rendimento negativo. Promovidas as adequações, a meta real alcançada foi 0,53%. Nesse cenário, o rendimento da carteira nos últimos 12 meses passou a acumular um retorno de 10,24% frente à meta de 10,13%. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h15, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes dentro da plataforma 1Doc e postada no site do Previna (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

**Bruno Alves de Sales**

Diretor Presidente

Certificação: CEA, Profissional RPPS  
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos  
e Comitê de Investimentos Avançado



**Rodrigo Aguirre de Araújo**

Diretor Financeiro

Certificação: CPA-20, Profissional RPPS  
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos  
e Comitê de Investimentos Avançado



**Graciele Fernandes Pereira**

Membro Titular  
Certificação CPA-20, e Profissional RPPS  
Dirigente Intermediário e Gestor de  
Recursos e Comitê de Investimentos Básico



**Marcos Daniel Santi**

Membro Titular  
Secretario  
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS  
Gestor de Recursos e Comitê de  
Investimentos Básico



**Rodrigo Henrique de Oliveira**

Membro Titular  
Certificação CPA-10 e Profissional  
RPPS Gestor de Recursos e Comitê  
de Investimentos Básico



**Monique Renata Andrade Dausen**

Membro Suplente  
Certificação: CPA-10 e Profissional RPPS  
Dirigente Intermediário e Gestor de  
Recursos e Comitê de Investimentos Básico



**Alan Jelles Lopes Ibrahim**

Membro Suplente  
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS  
Membro Conselho Fiscal Básico e Comitê  
de Investimentos Básico



**Gislaine Teixeira Ervilha**

Membro Suplente  
Certificação: CPA-10 e Profissional  
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de  
Investimentos Básico





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54A8-E2FA-F7FF-AD7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 19/12/2024 15:11:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (CPF 031.XXX.XXX-30) em 19/12/2024 15:11:20 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GRACIELE FERNANDES PEREIRA** (CPF 036.XXX.XXX-35) em 19/12/2024 15:11:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN** (CPF 974.XXX.XXX-49) em 19/12/2024 15:12:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF 024.XXX.XXX-67) em 19/12/2024 15:14:21 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO** (CPF 860.XXX.XXX-72) em 19/12/2024 15:18:37 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **BRUNO ALVES DE SALES** (CPF 023.XXX.XXX-18) em 19/12/2024 15:19:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA** (CPF 909.XXX.XXX-91) em 19/12/2024 15:22:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/54A8-E2FA-F7FF-AD7A>